

Processo Administrativo nº 2025042571

Dispensa nº 096/2025

Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos

Objeto: Contratação de empresa especializada para **instalação, manutenção e retirada das decorações natalinas** no prédio e no jardim do **Museu Cornélio Ramos**, vinculado à **Fundação Cultural Maria das Dores Campos**, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando à ambientação festiva e à valorização do patrimônio cultural e do espaço público durante o período natalino.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 096/2025

“Declara para os devidos fins a contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e retirada das decorações natalinas no prédio e no jardim do Museu Cornélio Ramos, vinculado à Fundação Cultural Maria das Dores Campos, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando à ambientação festiva e à valorização do patrimônio cultural e do espaço público durante o período natalino, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue.”

A Fundação Cultural Maria das Dores Campos do Município de Catalão-GO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 15/2025, a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis,

Considerando a solicitação administrativa da Fundação Cultural Maria das Dores Campos.

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo, mais pesquisa de banco de preços conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **SEBASTIÃO PIRES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 27.820.846/0001-24**, para a contratação de empresa especializada para **instalação, manutenção e retirada das decorações natalinas** no prédio e no jardim do **Museu Cornélio Ramos**, vinculado à **Fundação Cultural Maria das Dores Campos**, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, visando à ambientação festiva e à valorização do patrimônio cultural e do espaço público durante o período natalino, pelo valor global de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, 14 de novembro de 2025.


Lucélia Rodrigues dos Reis

Secretária Fundação Cultural Maria das Dores Campos